



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4227/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº23073.034511/2013-08, nº23073.034505/2013-42 e nº23073.034506/2013-97,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico **ÉDER ROBSON MENDES JASTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de abril de 2010**, referente ao interstício de 01.10.2008 a 01.04.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de outubro de 2011**, referente ao interstício de 01.04.2010 a 01.10.2011.

- Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor